



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2019)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2019, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Câmara Municipal, fica suspenso nos seguintes dias:

- I – 04 e 05 de Março – segunda e terça-feira - Carnaval;
- II – 21 de Junho – sexta-feira;
- III – 08 de Julho – segunda-feira;
- IV – 09 de Agosto – sexta-feira;
- V – 28 de Outubro – segunda-feira;
- VI – 24 de dezembro – terça-feira; e
- VII – 31 de dezembro – terça-feira.

Art. 2º O expediente terá seu início às 12 horas nos dias:

- I – 06 de março – quarta-feira – Cinzas;
- II – 26 de dezembro – quinta-feira; e
- III – 02 de janeiro de 2020 – quinta-feira.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de janeiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de janeiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

